

## 2ª CHAMADA DE PESQUISADORES VOLUNTÁRIOS

Os editores do site CISG-Brasil.net, no intuito de dar continuidade a seu projeto acadêmico de desenvolver um repositório de informações diversificado e completo sobre a Convenção de Viena de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG), torna pública a abertura de processo seletivo de pesquisadores voluntários para integrar os seguintes projetos que se desenvolverão ao longo do ano de 2014, nos seguintes termos:

### 1. OBJETIVO

1.1. Serão promovidos os seguintes projetos de tradução para o idioma português:

1.1.1. Decisões judiciais e arbitrais de casos fundamentais para a compreensão da CISG, que forma jurisprudência internacionalmente reconhecida e aclamada sobre os diversos aspectos da Convenção (“Tradução de Casos”); e

1.1.2. Digesto sobre a CISG, organizado pela Comissão das Nações Unidas para o Direito do Comércio Internacional (“UNCITRAL”), e disponibilizado na língua inglesa no seguinte endereço eletrônico [<http://www.uncitral.org/pdf/english/clout/CISG-digest-2012-e.pdf>] (“Tradução do Digesto”).

1.2. As traduções serão disponibilizadas no CISG-Brasil.net, compondo repositório rico, de fácil acesso e em português, para acadêmicos e profissionais, tendo em vista a recente adesão do Brasil à CISG e a necessidade premente de disponibilização de conteúdo de qualidade aos aplicadores do direito.

### 2. VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, sendo 10 (dez) para tradutor do projeto de Tradução de Casos, objeto do item 1.1.1 acima; e 20 (vinte) para o projeto de Tradução do Digesto, objeto do item 1.1.2 acima.

- 2.2. Não haverá qualquer subdivisão ou hierarquia em virtude de títulos, ano, ou semestre em curso.
- 2.3. Os organizadores não estão obrigados a preencher todas as vagas disponibilizadas.

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrições inicia-se imediatamente após a disponibilização do presente Edital, encerrando-se às 18hs de domingo, dia 24 de novembro de 2013:
- 3.2. São requisitos para elegibilidade:
  - 3.2.1. Ser, no mínimo, graduando em Direito em qualquer faculdade de direito do Brasil ou do exterior, a partir do 7º (sétimo) semestre;
  - 3.2.2. Ser fluente em Língua Portuguesa e possuir conhecimento avançado em Língua Inglesa.
  - 3.2.3. Possuir disponibilidade para reuniões, em horários a serem definidos oportunamente, ainda que por conferência telefônica ou digital (Skype, Google Hangout ou similar), nas quais se realizarão a análise, triagem, discussão e distribuição de tarefas, com horários a serem estipulados pelos organizadores.
  - 3.2.4. Possuir disposição para cumprir os prazos estabelecidos pelos organizadores, inclusive para apresentar relatório de andamento das traduções, a serem entregues periodicamente.
- 3.3. Ao requerimento de inscrição, devem ser juntados:
  - 3.3.1. *Curriculum vitae*, em Português ou Inglês; e
  - 3.3.2. Carta de motivação redigida em inglês formal de, no máximo, uma lauda;  
e

**3.3.3.** Dissertação redigida em inglês formal de, no máximo, duas laudas, a respeito do tema: “*The relation between CISG’s article 7(1) and the CISG-Brazil Translation Projects*”

**3.4.** Os documentos relacionados no item 3.3 acima deverão ser entregues em via eletrônica, juntamente com o e-mail em que o candidato requerer a sua inscrição no processo seletivo, para o endereço eletrônico [[traduções@cisg-brasil.net](mailto:traduções@cisg-brasil.net)].

#### **4. SELEÇÃO**

**4.1.** Após o encerramento do período de inscrições, proceder-se-á à seleção, que consistirá na análise dos documentos constantes dos itens 3.3.1 a 3.3.3 acima.

**4.2.** Sendo essa etapa única e eliminatória, serão selecionados os candidatos que possuírem o perfil mais apropriado aos Projetos, observado o limite estipulado pelo item 2.1 do presente Edital.

#### **5. RESULTADO FINAL**

**5.1.** O resultado final do processo seletivo será divulgado até domingo, dia 15 de dezembro.

**5.2.** A partir da publicação do resultado, os candidatos selecionados terão 5 (cinco) dias corridos para confirmar o interesse no preenchimento da vaga.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Os candidatos serão informados das datas, dos horários e dos resultados correspondentes às atividades discriminadas pelo presente Edital por meio de comunicado enviado ao endereço eletrônico discriminado em seu requerimento de inscrição, conforme item 3.4 deste Edital.

**6.2.** O desinteresse em relação a qualquer das atividades previstas neste Edital, a desídia e o abandono das atividades e comunicações com os organizadores, resultarão na automática eliminação do candidato.



- 6.3. Os casos omissos serão decididos pelos organizadores dos Projetos.
- 6.4. Quaisquer dúvidas em relação ao presente edital e aos Projetos deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço [[traduções@cisg-brasil.net](mailto:traduções@cisg-brasil.net)].

São Paulo, 30 de outubro de 2013

**PROJETO DE TRADUÇÃO DE  
JULGADOS**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Iacyr de Aguiar Vieira

Rafael Bittencourt Silva  
*Coordenadores Acadêmicos*

**PROJETO DE TRADUÇÃO DO  
DIGESTO**

Prof. Dr. Fabricio Bertini Pasquot Polido

Pedro Silveira Campos Soares  
*Coordenadores Acadêmicos*

**EDITORES DO SITE CISG-BRASIL.NET**

Leandro Tripodi

Pedro Silveira Campos Soares

Rodrigo Moreira

Rafael Bittencourt Silva

Luíza Kömel